SF/26937.91851-14

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO IX - ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações referem-se ã mudança de beneficiários do Fundo Nacional de Saúde que atingiram o teto, bem como à indicação de novos beneficiários nos valores remanejados na 2ª janela. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB _____
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP _____
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT _____

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD _____
2. FABIO REIS – PSD _____
3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS _____
4. ÍCARO DE VALMIR - PL _____
5. JOÃO DANIEL – PT _____
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO _____
7. THIAGO DE JOALDO - PP _____
8. YANDRA MOURA - UNIÃO _____

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7953705287

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF269379185114, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Alessandro Vieira

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Fabio Reis
2. Dep. Rodrigo Valadares
3. Dep. Gustinho Ribeiro
4. Dep. Delegada Katarina
5. Dep. João Daniel
6. Dep. Yandra Moura
7. Dep. Icaro de Valmir
8. Dep. Thiago de Joaldo